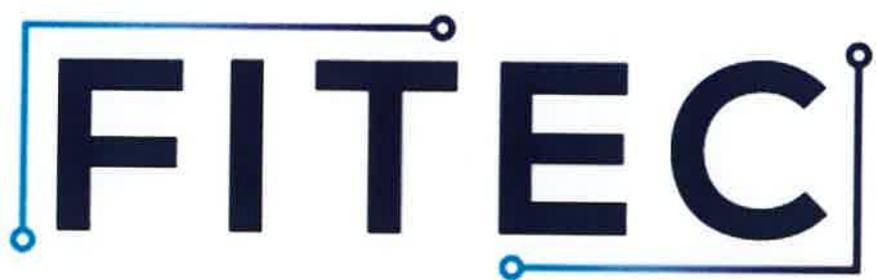


Handwritten marks or signatures in the top right corner.



Fundo de Inovação,
Tecnologia e Economia Circular

Relatório e
Contas

2022

Conteúdo

1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC	3
2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA	4
3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO	6
4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO	7
5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA	11
6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022	12
7. ATIVIDADE FINANCEIRA.....	15
8. RECURSOS HUMANOS	16
9. CONTAS.....	17
10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	30
12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	31
13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO	32



1. NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS DO FITEC

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (doravante FITEC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016, de 29 de dezembro, tem como finalidade apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

O Fundo tem a natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e personalidade judiciária e rege-se pelo disposto no referido decreto-lei e no respetivo regulamento (Portaria 258/2017 de 21 de agosto).

No âmbito da sua finalidade, o Fundo prossegue os seguintes objetivos:

- a) Valorizar o conhecimento científico e tecnológico, potenciando a sua transferência para as empresas e a sua transformação em inovação;
- b) Melhorar a articulação entre os diferentes intervenientes no sistema de Inovação: Instituições de Ensino Superior, CIT e empresas;
- c) Assegurar um financiamento de base aos CIT que desempenhem um papel relevante na transferência de tecnologia e capacitação das empresas na sua transição para uma economia circular, designadamente contribuindo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e, assim, para mitigação das alterações climáticas;
- d) Aumentar a capacidade de I+D+I (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) nas pequenas e médias empresas, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT;
- e) Promover a inovação que conduza a um uso eficiente e produtivo de recursos materiais e energéticos através dos CIT;
- f) Facilitar o acesso dos CIT e das empresas a recursos humanos altamente qualificados, promovendo emprego qualificado. de gestão.

2. MODELO DE GOVERNAÇÃO E ORGANIGRAMA

São órgãos do Fundo a comissão executiva e o Fiscal Único. A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes entidades:

- Comissão Executiva (doravante CEFITEC) com o apoio da Agência Nacional de Inovação, S.A, (doravante ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo; na vertente financeira. A gestão do FITEC foi executada pela IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (doravante IFD) e que, segundo o Decreto-lei 63-2020 de 7 de setembro de 2020, se fundiu com outras instituições públicas dando origem ao Banco Português de Fomento, S.A.
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda na componente de fiscalização do fundo.

Os membros da Comissão Executiva não auferem qualquer remuneração ou prestação pelo exercício da sua função.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por três membros, sendo dois membros do conselho de administração da ANI e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

De 1 de janeiro de 2021 a 1 de maio de 2021, a CEFITEC foi composta por Eduardo Maldonado (Presidente) e António Bob Santos, do CA da ANI, e por Alexandra Vilela, designados pelo SR. Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. João Neves.

A 2 de maio de 2021, com a tomada de posse do novo Conselho de ANI, passam a fazer parte da Comissão Executiva Joana Mendonça e João Barga, substituindo Eduardo Maldonado e António Bob Santos. Através do Despacho n.º 6327/2021 de 28 de junho, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia designou como Presidente do FITEC Joana Mendonça, Presidente do Conselho de Administração da ANI.

Esta composição de 3 membros da CEFITEC manteve-se dessa data até 07 de março de 2023. No mesmo dia, com a tomada de posse do novo Conselho de ANI, passam a fazer parte da Comissão Executiva António Bárbara Grilo, Sílvia Garcia e Rodrigo Passos, substituindo Joana Mendonça, João Barga e Alexandra Vilela. Através do Despacho n.º 4611/2023 de 17 de abril, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia designou como Presidente do FITEC António Bárbara Grilo, Presidente do Conselho de Administração da ANI.

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

A Comissão Executiva tem na sua competência assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente:

- a) decidir sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos;
- b) determinar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo;
- c) estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais que se mostrem necessárias à prossecução dos seus objetivos;
- d) apresentar a proposta de Plano de Atividades anual e bem como elaborar anualmente, até 31 de março, com referência ao ano anterior, o relatório de gestão e contas do Fundo.

Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.



O FITEC não tem qualquer pessoal ao seu serviço, tendo externalizado os serviços de consultoria contabilística para a gestão dos seus processos contabilísticos e fiscais.

3. DOTAÇÃO INICIAL E RECEITAS DO FUNDO

A dotação inicial do FITEC foi de €15 milhões, dos quais €5 milhões foram provenientes do IAPMEI, realizados a 29 de dezembro de 2016, e €10 milhões provenientes do Fundo Português de Carbono (FPC), realizados a 3 de janeiro de 2017. Enquanto o primeiro montante não tinha quaisquer restrições associadas, a verba proveniente do Fundo Português do carbono só poderia ser utilizada para ações no âmbito da Economia Circular e da Eficiência Energética.

Em 13 de novembro de 2017, o FITEC recebeu um montante de 29.212.339,61€ do Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE), que apenas pode ser utilizado em apoio reembolsável a projetos de inovação na área da energia, bem como uma dotação de €3 milhões do IAPMEI, proveniente de reembolsos de beneficiários do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade, sem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1050/2017) do Secretário de Estado do Orçamento (SEO).

Em 2018, 2019 e 2020, o FITEC recebeu ainda €12 milhões por ano, provenientes de reembolsos de beneficiários de fundos europeus via IAPMEI, exclusivamente destinados ao financiamento dos Centros de Interface (CIT). A verba de 2018 não tem condicionantes especificadas no respetivo Despacho (nº 1984/2018) do SEO, mas o Despacho conjunto do METD e do MP de 15 de dezembro de 2019, que transfere os €12 milhões para o FITEC, refere que, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, este montante apenas pode ser aplicado nas regiões de convergência do Continente.

Portanto, apesar da ausência de menção a quaisquer limitações ao uso dos fundos recebidos de reembolsos de beneficiários de fundos europeus nos Despachos do SEO, a simples referência à origem dos fundos transferidos pelo FITEC nesses Despachos obriga implicitamente à mesma condicionante expressa no Despacho de 15 de dezembro de 2019 referido no parágrafo anterior e à condicionalidade da sua utilização pelas regras definidas no referido nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN, aprovado pela Portaria nº 263/2014, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Portaria nº 340/2017, de 8 de novembro, pois todas essas verbas foram recebidas em data posterior a 8 de novembro de 2017.

De referir, também que, por comunicação do IAPMEI, datada a 18 de janeiro de 2021, o financiamento recebido a 30/12/2020 teve a seguinte proveniência: 9,9 milhões de euros provenientes de reembolsos do QREN relativos a regiões de convergência do Continente; e



2,1 milhões de euros relativos a reembolsos do QREN provenientes da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Estava previsto no Decreto-lei nº 86-C/2016 de 29 de dezembro que cria o Fundo, o recebimento de 10 % das receitas obtidas com as taxas de registo dos pré-certificados e dos certificados do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, provenientes da ADENE. Prevê-se que esta última receita também tenha aplicação limitada a projetos na área da Eficiência Energética. Por comunicação por parte da ADENE – Agência para a Energia no dia 16 de agosto de 2021, a CE FITEC foi informada que à luz do Decreto-lei 101-D/2020 de 7 de dezembro foi extinta a mesma fonte de financiamento para o FITEC.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADE DO FUNDO ATÉ AO MOMENTO

Nos termos do art.º 8, nº1 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, cabe à CEFITEC elaborar o Plano de Atividades e Orçamento do Fundo de acordo com o previsto no Despacho orientador dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Economia e Ambiente emitido em 29 de novembro de 2017.

Assim, e em cumprimento do referido despacho, no ano de 2021, a atividade da CEFITEC traduziu-se em tomar as necessárias medidas de natureza operacional dando continuidade à missão e atividades previstas no seu plano de atividades e orçamento para 2019-2020, aprovado pelo Ministro da Economia em 06 de agosto de 2019, por via do Despacho nº 36 XXI/SEEc/2019.

No âmbito da sua atividade, até 31 de dezembro de 2022 o FITEC assumiu um valor global de compromissos de €55,12 milhões repartidos da seguinte forma:

- €10 milhões com o investimento no Fundo de Contragarantia Mútua, provenientes do FSSSE, por forma a, em articulação com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e com o BPF, criar instrumentos financeiros de apoio à eficiência energética e economia circular, no âmbito da missão do FITEC;
- €32,12 milhões com a celebração de contratos de financiamento plurianual de base a Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados com 3 transferências anuais de €12 milhões provenientes do IAPMEI em 2018, 2019 e 2020. No entanto, dadas as condicionantes já referidas, o financiamento aos CIT da região LVT tiveram de ser financiados, até ao final de 2020, com a dotação de capital inicial do IAPMEI (verbas provenientes do Orçamento de Estado e sem qualquer restrição de uso);



- 3 milhões de euros com a extensão extraordinária do financiamento base plurianual, por forma a dar continuidade aos projetos aprovados no âmbito do aviso 01/FITEC/2018 até 31 de março, garantindo uma melhor transição entre quadros de financiamento e reforço da estrutura financeira para fazer frente a dificuldades sentidas no período da crise pandémica;
- 10 milhões de euros com a aquisição de unidades de participação do Fundo Valor2, gerido pela Portugal Ventures, por forma a dotar instrumentos de apoio ao empreendedorismo de base científica e tecnológica e que contribuam para a descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais e uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia. Relativamente aos compromissos firmados desde o início da sua atividade, o FITEC assumiu as seguintes despesas e investimentos:

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2016	Entrada	5 000 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Capital Inicial
	Entrada	10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Capital Inicial
2017	Entrada	16 520,84 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	1 036,69 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	29 212 339,61 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Transferência aprovada por despacho
	Saída	-10 000 000,00 €	FSSSE - Ativos Financeiros	Aplicação no FCGM para operacionalização de Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular
2018	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 7 437 882,64 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 2 563 950,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 13 000,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Peritos ANI
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima início atividade
	Saída	- 280,44 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Custos bancários
2019	Saída	- 4 886 336,39 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	602,34 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	4 886 336,39 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Saída	- 150,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Coima alteração órgãos sociais
	Saída	- 17,53 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Certificados digitais IGCP
	Entrada	12 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	-12 000 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência



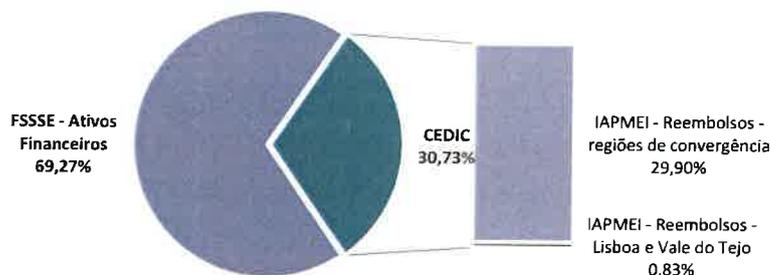
ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2020	Entrada	75,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	12 000 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 3 523 660,06 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 915 572,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 2 560 842,53 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	122,64 €	Dotação Inicial - IAPMEI	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 4 546 705,02 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base
	Saída	- 1 101 881,40 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Financiamento Base
	Saída	- 61 500,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão ANI
	Saída	- 36 900,00 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissão Gestão IFD
	Saída	- 28 500,69 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Reembolso ANI despesas gerais
	Entrada	2 100 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Transferência aprovada por despacho
	Entrada	9 900 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Transferência aprovada por despacho
	Saída	- 6 021 561,05 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 9 900 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 2 100 000,00 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo
	2021	Saída	- 1 869 155,18 €	Constituição de CEDIC
Saída		- 8 582 944,47 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
Entrada		6 021 561,05 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
Entrada		9 900 000,00 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
Entrada		1 871 144,80 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo
Entrada		2 789 697,73 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
Saída		- 2 360 467,97 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (março)
Saída		- 739 532,03 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (março)
Saída		- 4 736 950,28 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (julho e agosto)
Saída		- 1 131 612,77 €	IAPMEI - Reembolsos - Lisboa e Vale do Tejo	Financiamento Base (julho e agosto)
Saída		- 1 072 307,64 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
Saída		- 3 000 000,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Extensão do Financiamento Base
Saída		- 1 036,69 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
Saída		- 16 938,12 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
Saída		- 53 074,70 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
Saída		- 126 310,14 €	Dotação Inicial - IAPMEI	Comissões de Gestão ANI - Anos 2019-2021 + Reembolso ANI despesas gerais
Saída		-10 000 000,00 €	Dotação Inicial - Fundo Português de Carbono	Aquisição de UPs do Fundo Valor2
Entrada	540,70 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS	

8
 f
 10

ANO	TIPO	VALOR	CATEGORIA	Obs.
2022	Entrada	1 869 155,18 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Entrada	8 582 944,47 €	Vencimento de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 3,12 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Saída	- 14,31 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	IRC Aplicações CEDICS
	Entrada	12,46 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Entrada	57,22 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Juros Aplicações CEDICS
	Saída	- 1 024 022,19 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (abril)
	Saída	- 632 678,36 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Financiamento Base (dezembro)
	Entrada	180,24 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Reembolso IRS
	Saída	- 147 600,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2019 a 2022 ao BPF
	Saída	- 61 500,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissão de gestão do exercício de 2022 à ANI
	Saída	- 12 859,65 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Despesas de 2022 com a contratação de serviços com o ROC e TOC
	Saída	- 51 700,00 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT
	Saída	- 124,80 €	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência	Comissões bancárias
	Saída	- 1 869 164,52 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência
	Saída	- 6 652 682,62 €	Constituição de CEDIC	IAPMEI - Reembolsos - regiões de convergência

5. DOTAÇÃO DO FUNDO DISPONÍVEL À DATA

Face aos financiamentos e compromissos apresentados acima, as disponibilidades do FITEC a 31 de dezembro de 2022 representam um total de €27 734 186,73. Este montante considera os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), realizados no final do ano, de 8 521 847,14 euros correspondentes às fontes IAPMEI – Reembolsos – regiões de convergência e IAPMEI – reembolsos – Lisboa e Vale do Tejo¹:



Relativamente às fontes de financiamento do Fundo, o próximo quadro apresenta o resumo das restrições à sua utilização:

ORIGEM	CATEGORIA	RESTRICÇÕES
FSSSE	Ativos Financeiros	Reforço de ativos financeiros para aplicação em instrumentos de natureza reembolsável na área da energia
Fundo Português de Carbono	Dotação Inicial	Eficiência Energética e energias renováveis
IAPMEI	Dotação Inicial	Sem restrições
	Financiamento Base de CITs	Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – reservado a regiões de convergência (2018 e 2019)
		Proveniente de reembolsos de fundos europeus (QREN) – região Lisboa e Vale do Tejo (2020)

¹ Tanto os valores da tabela como do próximo gráfico são aproximados, visto não ser possível validar com exatidão os valores referentes à dotação proveniente do IAPMEI - Regiões de Convergência e IAPMEI - Lisboa e Vale do Tejo” (nomeadamente aos juros recebidos provenientes de aplicações financeiras. Não obstante os valores totais estão em coerência com os documentos contabilísticos do Fundo.



6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

As atividades do FITEC em 2022 foram as definidas pelo Plano de Atividades e Orçamento aprovado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Economia em 06 de agosto de 2019:

- Dar continuidade à implementação das medidas de capacitação dos Centros Interface (CIT), previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2016, de 21 de dezembro, designadamente as medidas respeitantes ao financiamento plurianual e às medidas de reforço dos seus recursos humanos, com vista ao seu financiamento no triénio 2018-2020;
- Assegurar, em articulação com o Banco Português do Fomento, antigo IFD, a disponibilidade orçamental do FITEC em 2021 para dar continuidade ao financiamento das medidas aprovadas no triénio 2018/2020, nomeadamente o financiamento dos CIT reconhecidos de acordo com os respetivos programas de trabalho;
- Preparar instrumentos financeiros de apoio à transferência de tecnologia e de impacto em áreas ligadas a energia (nomeadamente descarbonização, eficiência e sustentabilidade energética) em articulação com o BPF e Portugal Ventures;
- Preparar um programa de apoio ao reforço da rede de gabinetes transferência de tecnologia (TTO), para implementar em 2022.

Para o efeito, a CEFITEC, em 2022, e no que respeita às duas primeiras linhas de ação, em articulação e com o apoio técnico da ANI desenvolveu as seguintes atividades:

- Procedeu em abril de 2022 ao pagamento dos montantes de financiamento a atribuir aos CTI (1 referente ao 1º semestre do ano 3 de financiamento e 5 referentes ao 2.º semestre do ano 3 de financiamento), com base nos resultados da avaliação do relatório de execução do financiamento de base aprovados na 23ª reunião da CE FITEC, realizada no dia 11 de março de 2022.

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Valor
AEMITEQ - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	37 019,46
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	64 333,90
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	372 964,03
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	195 000,00
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	354 704,80



- Procedeu em dezembro de 2022 ao pagamento dos montantes de financiamento a atribuir aos CTI (1 referente ao 2º semestre do ano 3 de financiamento e 5 referentes ao pagamento de verbas retidas no ano 1 de financiamento), com base nos resultados da avaliação do relatório de execução do financiamento de base aprovados na 25ª reunião da CE FITEC, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Entidade Beneficiária / Fornecedor	Valor
CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	254 821,49
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	59 855,51
CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	52 202,00
INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	160 000,00
ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	105 799,36

Em 2020, foi lançada pela Portugal Ventures, a Call Innov ID, cujo instrumento financeiro consiste no financiamento de projetos que contribuam para: (i) descarbonização de economia; (ii) sustentabilidade de processos, produtos e materiais; (iii) eficiência e sustentabilidade energética e; (iv) economia circular. O FITEC, em 2021 contribuiu com €10 milhões para este instrumento. Até à data, a iniciativa Call Innov ID contou com três edições, das quais duas ocorreram 2022, de onde se salientam:

- 2ª call (abril de 2022 a junho 2022) que contou com 85 candidaturas e um montante total de investimento de €8.7 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (42), Ciências da Vida (22), Indústria & Tecnologia (18) e Turismo Tech (3);
- 3ª call (outubro de 2022 a fevereiro 2023) que contou com 111 candidaturas e um montante total de investimento de €7.0 milhões. As candidaturas distribuem-se pelos seguintes setores: Digital & Tecnologia (65), Ciências da Vida (15), Indústria & Tecnologia (30) e Turismo Tech (1).

Para a formalização destas atividades, a CEFITEC realizou as seguintes reuniões em 2022:

1. 23ª Reunião da CE FITEC – 11 de março de 2022:
 - a. Ratificação das decisões tomadas eletronicamente no final do ano 2021
 - (i) Pagamento aos CIT no âmbito do aviso 01/FITEC/2018;
 - (ii) Pagamento da extensão do incentivo financeiro contratado no âmbito do aviso 01/FITEC/2018;
 - (iii) Aquisição de unidades de participação do Fundo Valor2;

(iv) Aplicações CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo.

2. 24ª Reunião da CE FITEC – 27 de abril de 2022:
 - a. Aprovação da proposta de Relatório e Contas 2021 do FITEC.

3. 25ª Reunião da CE FITEC – 12 de dezembro de 2022
 - a. Deliberação sobre as propostas de avaliação do Financiamento base dos CIT ainda com pagamentos pendentes;
 - b. Deliberação sobre o pagamento das comissões de gestão previstas a ANI e BPF;
 - c. Deliberação sobre pagamento à ANI das despesas referentes com atividade do Fundo;
 - d. Deliberação sobre pagamento de 6 dos 10 peritos contratados para avaliação do reconhecimento dos Centros de Tecnologia e Inovação.

7. ATIVIDADE FINANCEIRA

No âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP).

No âmbito da aprovação do pedido de dispensa aprovado em 04 de dezembro de 2020, o FITEC apresenta €10 milhões investidos em unidades de participação do Fundo Valor2, operação realizada através da instituição financeira Caixa Geral de Depósitos.

Em 2022 não foram recebidas quaisquer receitas por parte do FITEC, sendo que as operações realizadas foram concretizadas através de verbas já existentes no Fundo.

Durante o ano de 2022 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC, dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do ponto 1 do art.º 3º do Regulamento de Gestão do FITEC (Portaria 258/2017, de 21 de agosto):

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	01/01/2022	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	19 212 339,59 €
IGCP	03/01/2022	Amortização de CEDIC n.º 88489	1 869 155,18 €
IGCP	03/01/2022	Juros de CEDIC n.º 88489	12,46 €
IGCP	03/01/2022	IRC sobre CEDIC n.º 88489	-3,12 €
IGCP	03/01/2022	Amortização de CEDIC n.º 88490	8 582 944,47 €
IGCP	03/01/2022	Juros de CEDIC n.º 88490	57,22 €
IGCP	03/01/2022	IRC sobre CEDIC n.º 88490	-14,31 €
CGD	10/01/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	07/02/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	07/03/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-7,28 €
IGCP	14/04/2022	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 e Semestre 2	-37 019,46 €
IGCP	2022-04-14 + 2022-12-27	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	-1 046 858,24 €
IGCP	14/04/2022	Transferência a favor do IBAN PT50003506510054185383073	-123,00 €
CGD	18/04/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	18/04/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-3,12 €
CGD	18/04/2022	Comissões Bancárias - trf IGCP para CGD para suportar custo com CLC	123,00 €
CGD	10/05/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	10/06/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	11/07/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	08/08/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
IGCP	31/08/2022	Reembolso de IRC	180,24 €
CGD	05/09/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	10/10/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	09/11/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	05/12/2022	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
IGCP	22/12/2022	Comissão de gestão do exercício de 2019 a 2022 ao BPF	-147 600,00 €
IGCP	27/12/2022	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Cativação Ano 1	-572 822,85 €
IGCP	27/12/2022	Comissão de gestão do exercício de 2022 à A/II	-61 500,00 €
IGCP	27/12/2022	Despesas de 2022 com a contratação de serviços com o ROC e TOC	-12 859,65 €
IGCP	29/12/2022	Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT	-51 700,00 €
IGCP	30/12/2022	Subscrição de CEDIC n.º 105128	-8 521 847,14 €
	31/12/2022	Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano	19 212 339,59 €

8. RECURSOS HUMANOS

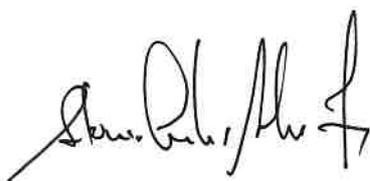
O FITEC não tem recursos humanos próprios.

Como referido anteriormente, para cumprir a sua missão, a Comissão Executiva contou com o apoio técnico e administrativo da ANI, que disponibiliza recursos humanos a tempo parcial para o efeito. Nos termos artigo 14º da Portaria nº. 258/2017, de 21 de agosto, para fazer face aos encargos associados à gestão do FITEC, o mesmo paga uma comissão anual de gestão, calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos, em 0,2 % para a ANI e 0,1 % para a IFD, tendo como valor mínimo anual o montante de 50,000 € para a ANI e o montante de 30.000 € para o Banco de Fomento.

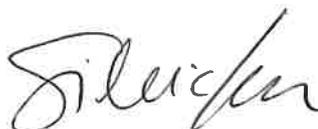
Relativamente às Comissões de Gestão referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2022 foram efetuados pagamentos à ANI e ao Banco de Fomento.

Porto, 25 de maio de 2023

A Comissão Executiva do FITEC em exercício,



António Grilo



Sílvia Garcia



Rodrigo Passos

9. CONTAS

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	31/12/2021	
		31/12/2022	Reexpresso
Ativo			
Ativo não corrente			
Participações financeiras	18	19 503 550,00	20 000 000,00
		19 503 550,00	20 000 000,00
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	18	113,69	276,50
Ativos financeiros detidos para negociação	18	8 521 847,14	10 452 099,65
Outros ativos financeiros	18	19 212 339,59	19 212 339,59
		27 734 300,42	29 664 715,74
Total do ativo		47 237 850,42	49 664 715,74
Património Líquido			
Património/ Capital	18	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados transitados	18	(107 135,43)	(107 856,37)
Outras variações no Património Líquido	18	10 000 000,00	10 000 000,00
Resultado líquido do período	18	(496 392,87)	591,17
Total do Património Líquido		24 396 471,70	24 892 734,80
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	467 385,26	2 124 085,81
Fornecedores	18	-	110 700,00
Estado e outros entes públicos	18	7 512,55	129,77
Diferimentos	14 e 23	22 366 480,91	22 537 065,36
		22 841 378,72	24 771 980,94
Total do Passivo		22 841 378,72	24 771 980,94
Total do património líquido e do passivo		47 237 850,42	49 664 715,74

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Silvia Paesosa

A Comissão Executiva

Stuart L. H. de F.

Silvia Paesosa
Roberto...

Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2021	
		31/12/2022	31/12/2021 Reexpresso
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 e 18	170 584,45	3 111 259,65
Fornecimentos e serviços externos	26	(170 459,65)	(111 259,65)
Transferências e subsídios concedidos	14 e 18	-	(3 000 000,00)
Outros gastos e perdas	27	(496 574,80)	-
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		(496 450,00)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(496 450,00)	-
Juros e rendimentos similares obtidos	28	69,68	720,94
Resultado antes de imposto		(496 380,32)	720,94
Imposto sobre o rendimento		(12,55)	(129,77)
Resultado líquido do exercício		(496 392,87)	591,17

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Silvia Barbosa

A Comissão Executiva

Silvia Barbosa
Ruby Pin

Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	31/12/2022		31/12/2021	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Pagamentos a fornecedores	-	(221 959,65)		(197 359,65)	
Caixa gerada pelas operações		(221 959,65)		(197 359,65)	
Outros recebimentos/pagamentos	-	(1 708 362,54)		(13 041 050,94)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(1 930 322,19)		(13 238 410,59)	
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	-	(8 521 847,14)		(20 452 099,65)	
Recebimentos respeitantes a:					
Subsídios ao investimento	-	10 452 099,65		20 582 403,58	
Juros e rendimentos similares	-	69,68		720,94	
Fluxos de caixa das atividades de investimento		1 930 322,19		131 024,87	
Variação de caixa e seus equivalentes		(0,00)		(13 107 385,72)	
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	19 212 339,59		32 319 725,31	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	19 212 339,59		19 212 339,59	

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Juliana Barbosa

A Comissão Executiva

Stefano...
Juliana...
Ruby...

Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2021	18	15 000 000,00	(245 887,12)	-	(138 160,52)	14 615 952,36	14 615 952,36
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	138 030,75	10 000 000,00	591,17	10 138 621,92	10 138 621,92
Resultado líquido do período					591,17	591,17	591,17
Resultado integral					591,17	10 139 213,09	10 139 213,09
A 31 de dezembro de 2021 (Reexpresso)	18	15 000 000,00	(107 856,37)	10 000 000,00	591,17	24 892 734,80	24 892 734,80
A 1 de janeiro de 2022		15 000 000,00	(107 856,37)	10 000 000,00	591,17	24 892 734,80	24 892 734,80
Alterações no período	18						
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	591,17	-	(496 392,87)	(495 801,70)	(495 801,70)
Resultado líquido do período					(496 392,87)	(496 392,87)	(496 392,87)
Resultado integral	18				(496 392,87)	(496 392,87)	(496 392,87)
A 31 de dezembro de 2022		15 000 000,00	(107 135,43)	10 000 000,00	(496 392,87)	24 396 471,70	24 396 471,70

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Juliana Barbosa

A Comissão Executiva

[Assinaturas manuscritas da Comissão Executiva]

De seguida, evidencia-se um quadro explicativo com valores expressos em euros dos ajustamentos efetuados no exercício de 2022 que originaram a reexpressão das contas do exercício comparativo (2021) para a expressão de uma melhor e mais fiável tradução da informação financeira de acordo com aquela que é a atividade e situação atual do FITEC.

	<u>2022</u>	<u>2022</u>
	Diferimentos (Subsídios a atribuir)	Variações Capital Próprio
	Saldo devedor	Saldo Credor
P/ Ajustamento final utilização dotação aquisição Ups FCGM (1)	10 000 000,00	10 000 000,00
P/ Ajustamento final utilização FSE's ano 2021 e anteriores (2)	420 665,70	420 665,70
	10 420 665,70	10 420 665,70

(1) Ajustamento no exercício de 2022 que originou a reexpressão das contas em 2021 na rubrica de Outras variações no capital próprio (quadro infra)

(2) Ajustamento no exercício de 2022 em Resultados Transitados que originou a reexpressão da Demonstração de Resultados em 2021 no montante que diz respeito ao próprio exercício (quadro infra)

	<u>2021</u>	<u>2021</u>
	Diferimentos (Subsídios a atribuir)	Variações Capital Próprio
	Saldo devedor	Saldo Credor
P/ Ajustamento final utilização dotação aquisição Ups FCGM (3)	-	10 000 000,00
P/ Ajustamento final utilização FSE's ano 2021 e anteriores (4)	-	111 259,65
	-	10 111 259,65

(3) Alteração que decorreu da reexpressão das contas com impacto na rubrica de Outras variações no capital

(4) Alteração que decorreu da reexpressão das contas com impacto em Resultados - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, sendo que a diferença para os 420,665,70 euros ficou espelhada em Resultados Transitados, dado ser de períodos anteriores a 2021

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

A Comissão Executiva

[Assinaturas]

10. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), é um fundo autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016 de 29/12. Tem a sua sede na Rua de Sagres, Nº 11, no Porto.

O FITEC destina-se a apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação, para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), SNC-AP, o qual foi aplicado pela primeira vez no exercício de 2018.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

e) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros podem ser mensurados ao justo valor ou ao do custo, ou ainda ao método da equivalência.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido pelo seu custo de aquisição.

Pelo método todo do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos na data de encerramento do exercício, para o seu justo valor. As variações são reconhecidas no período.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada/ diminuída para reconhecer a evolução depois da data da aquisição.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao custo de aquisição.

g) Transferências e subsídios

Um subsídio ou uma transferência só é reconhecida após existir segurança de que serão cumpridas as condições associadas e/ou que o mesmo será recebido.

m) Acontecimentos após a data do Balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Durante o exercício de 2022 existiu uma ocorrência relevante que é merecedora de especial relevo. A recente invasão da Ucrânia pela Rússia e as consequentes retaliações, perturbações das cadeias logísticas, aumento do custo das matérias-primas e o geral impacto económico, podem provocar efeitos na atividade económica portuguesa, que convém acautelar / considerar. A empresa não tem qualquer exposição direta à Ucrânia ou à Rússia, e até ao momento não sente qualquer impacto negativo desta situação na sua atividade.

o) Especialização do Exercício

O FITEC regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.



NOTA 14 - Rendimiento de transacciones sem contraprestación

Numa transacción sem contraprestación, o FITEC, ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou de valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, valores expressos em euros, é o seguinte:

	2022	2021
Subsidios correntes obtidos	170 584,45	3 181 749,51
Rendimentos a reconhecer - Transferências e subsidios obtidos	22 366 480,91	22 775 981,55
	22 537 065,36	25 957 731,06

No decorrer do exercício de 2022, só se reconheceram movimentos financeiros, uma vez que todos os valores comparticipados relativos aos 3 anos anteriores (2018, 2019, 2020) já tinham sido reconhecidos em resultados.

O saldo de 2021 das rubricas indicadas foi reexpresso, no sentido de refletir o financiamento de fornecimentos e serviços externos, através de subsidios obtidos (181.749,51 €), bem como a compra de UP's do FCGM com recurso a subsidios obtidos, transferindo o saldo de 10.000.000,00 € de rendimentos a reconhecer para a conta de Património - Transferências e subsidios para aquisição de ativos não depreciáveis (NOTA 29 – Reexpressão do exercício).

Em 2021, foram reconhecidos ainda em resultados 3.000.000,00 euros, devido a um período de extensão que se verificou, pelo que se encontrava em falta o reconhecimento em resultados desse montante.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Comissão Executiva para emissão em 24 de maio de 2023.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 - Instrumentos Financeiros

À data do Balanço apresentam-se os seguintes ativos e passivos financeiros, valores expressos em euros:

	2022	2021
Participações Financeiras	19 503 550,00	20 000 000,00
Ativos financeiros detidos para negociação	8 521 847,14	10 452 099,65
Outros ativos financeiros	19 212 339,59	19 212 339,59
	47 237 736,73	49 664 439,24

As participações financeiras compreendem o seguinte:

- (i) participação em 1,30% no Fundo de Contrapartida Mútuo (FCGM) pelo montante de 10.000.000 euros. O FCGM tem como função alavancar a capacidade de intervenção das SGM, assegurando, ao mesmo tempo, uma forte solvabilidade do sistema. O FCGM ressegura obrigatoriamente todas as garantias prestadas pelas SGM, dispondo o próprio de contragarantias adicionais de 3º grau para determinadas linhas de garantia, onde são obrigatoriamente contra garantidas todas as garantias prestadas pelas sociedades de garantia mútua, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do mesmo;
- (ii) participação no Fundo Valor2, operacionalizado pela Portugal Ventures, no montante de 10.000.000 euros, cujo principal objetivo é investir o seu património em sociedades com potencial elevado de crescimento e valorização. Por aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, a 31 de dezembro de 2022 a participação no Fundo Valor2, operacionalizado pela Portugal Ventures, sofreu uma redução para 9.503.550 euros devido ao resultado negativo verificado no exercício de 2022 pelo Fundo.

Os ativos financeiros detidos para negociação compreendem em 2022 a constituição de 8.521.847,14 euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no IGCP.

Em outros ativos financeiros e considerando o âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, o FITEC apresenta as suas disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida, E.P.E (IGCP), que totalizam 19.212.313,31 euros e dispõe de 26,28 euros na Caixa Geral de Depósitos, perfazendo um total de disponibilidades no montante de 19.212.339,59 euros.



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos montantes incluídos na rubrica de Transferência para terceiros, valores expressos em euros, compreende:

	2022	2021
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	467 385,26	2 124 085,81
	467 385,26	2 124 085,81

A natureza deste saldo refere-se a montantes a pagar aos CIT, no âmbito do programa interface, cujos subsídios são não reembolsáveis. Durante o exercício de 2021, foram efetuados pagamentos relativos a 2020 no montante de 10.040.871 euros, ficando a 31 de dezembro de 2021 um saldo a pagar de 2.124.085,81 euros referente a 2020.

Durante o exercício de 2022, foram realizados pagamentos no montante total de 1.656.500 euros. Os valores contratados e pendentes de pagamento a terceiros à data de 31 de dezembro de 2022, são discriminados conforme apresentado no mapa abaixo:

	2022	2021
AEMITEQ	13 526,92	50 546,40
AIBILI	-	-
CATIM	-	-
CEIA	445 178,51	700 000,00
CENTIMFE	-	-
CENTITVE	8 679,83	68 535,35
CITEVE	-	-
CTPOR	-	-
CTCP	-	52 201,99
CTCV	-	-
CTIC	-	-
CVR	-	64 333,89
IBET	-	-
INEGI	-	160 000,00
INESC	-	372 964,03
IPN-INSTITUTO PEDRO NUNES	-	-
ISQ	-	-
ITECONS	-	105 799,35
PIEP	-	-
RAIZ	-	354 704,80
WAVEC	-	-
IT- INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES	-	-
INL	-	-
INOV INESC	-	195 000,00
	467 385,26	2 124 085,81

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Fornecedores, valores expressos em euros, detalhava-se da seguinte forma:

	2022	2021
Banco Português Fomento, S.A.	-	110 700,00
ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.	-	-
	-	110 700,00

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte decomposição (valores expressos em euros):

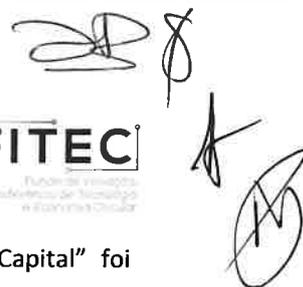
	2022	2021	2022	2021
	Saldo devedor		Saldo credor	
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	113,69	276,50	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	-	7 500,00	-
Imposto sobre o Rendimento	-	-	12,55	129,77
	113,69	276,50	7 512,55	129,77

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos valores expressos em euros do Património Líquido é o seguinte:

	2022	2021
Património /Capital	15 000 000,00	15 000 000,00
Resultados Transitados	(107 135,43)	(107 856,37)
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis	10 000 000,00	10 000 000,00
Resultado Líquido do Período	(496 392,87)	591,17
	24 396 471,70	24 892 734,80

A dotação inicial do FITEC é de 15.000.000,00 euros conforme descrito no DL 86 -C/2016, de 29 de dezembro, tendo sido reforçada nos anos anteriores por despacho nº 1050/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 3.000.000,00 euros, e por despacho nº 1478/2017 do Secretário de Estado do Orçamento no montante de 29.212.339,61 euros.

No decurso do exercício de 2018, o valor de 32.212.339,61 euros foi transferido para a conta Transferências e subsídios correntes obtidos com condições - Subsídios a Atribuir, deixando de ser considerado Património/Capital dado que seria utilizado para a concessão de subsídios de acordo com o objeto do FITEC.



O saldo de 2021 das rubricas indicadas, com a exceção do “Património/Capital” foi reexpresso, no sentido de refletir o financiamento de fornecimentos e serviços externos, através de subsídios obtidos, bem como a compra de UP’s do FCGM com recurso a subsídios obtidos, transferindo o saldo de 10.000.000,00 € de rendimentos a reconhecer para a conta de Património - Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis (NOTA 29 – Reexpressão do exercício).

NOTA 23 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Diferimentos apresenta o seguinte detalhe, valores expressos em euros:

	2022	2021
Rendimentos a reconhecer	22 366 480,91	22 537 065,36
	<u>22 366 480,91</u>	<u>22 537 065,36</u>

O saldo de 2021 da rubrica indicada foi reexpresso, no sentido de refletir o financiamento de fornecimentos e serviços externos, através de subsídios obtidos, bem como a compra de UP’s do FCGM com recurso a subsídios obtidos, transferindo o saldo de 10.000.000,00 € de rendimentos a reconhecer para a conta de Património - Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis (NOTA 29 – Reexpressão do exercício).

NOTA 26 - Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos valores expressos em euros incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços externos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	2022	2021
Serviços de apoio Técnicos e Financeiros	170 459,65	111 259,65
	<u>170 459,65</u>	<u>111 259,65</u>

O montante apresentado em Serviços de Apoio Técnico e Financeiro diz respeito aos fees a título de comissão de gestão a pagar à ANI e ao IFD, nos montantes de 60.455,00 euros e 30.000,00 euros respetivamente. A estes valores acresce o IVA a 23%, que não é dedutível.

Para além destes, existiram ainda gastos com a contratação de peritos no decorrer do exercício de 2022, no montante global de 59.200,00 euros.

NOTA 27 - Outros Gastos e Perdas

O detalhe dos valores expressos em euros incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas a 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	2022	2021
Gastos e perdas por aplicação do método da equivalência patrimonial	496 450,00	
Outros não especificados	124,80	-
	496 574,80	-

NOTA 28 - Juros e rendimentos similares obtidos

Os valores expressos em euros incluídos na rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhados da seguinte forma:

	2022	2021
Juros de aplicações financeiras	69,68	720,94
	69,68	720,94

NOTA 29 - Reexpressão do exercício

A 31 de dezembro de 2022 procedeu-se à reexpressão das contas do exercício comparativo (2021), uma vez que existiam rendimentos por reconhecer associados à cobertura dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos do FITEC por via de subsídios à exploração que deviam ter sido reconhecidos para fazer face a esses custos.

Por outro lado, procedeu-se também à reexpressão das contas do período comparativo (2021) devido ao melhor entendimento, dado a informação disponível à data, relativo ao reconhecimento da aquisição da Participação Financeira do FCGM. A fonte de financiamento utilizada para a aquisição das UP's do FCGM foi a dotação do FSSSE, pelo que, tratando-se esta fonte de financiamento de um subsídio, então deveria ter sido reconhecido como tal, daí o ajustamento efetuado no exercício de 2022.

11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Demonstrações Orçamentais 2022

7 de março de 2023

Enquadramento

O Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) encontra-se classificado na lista das entidades que, em 2021, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas, como Serviço e Fundo Autónomo (SFA) e desse modo, o seu orçamento integra o Orçamento do Estado para 2022 (LOE 2022 aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), devendo cumprir as respetivas disposições, nomeadamente, de natureza orçamental.

O Decreto-Lei n.º 46/2018 de 20 de junho, que adapta o enquadramento orçamental aplicável a diversos instrumentos financeiros de apoio à economia, determina que o FITEC não está sujeito ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que prevê o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), exceto quanto ao cumprimento dos requisitos relativos à contabilidade orçamental e à utilização de contas do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas.

A Norma 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do referido diploma compreende a necessidade de a entidade elaborar demonstrações orçamentais cuja finalidade são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As estimativas de execução orçamental do presente documento são apresentadas numa ótica financeira, procurando representar o conjunto de previsões anuais de montantes já comprometidos em resultado de contratos que se encontram ativos, bem como, os respetivos pagamentos efetuados no período, que se encontram em conformidade com o orçamento para 2022 do FITEC, que integra a Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2022.

Os montantes encontram-se expressos em euros.

Análise do Orçamento

A 27 de junho de 2022 foi aprovado o Orçamento de Estado para 2022 materializado na Lei n.º 12/2022 (LOE 2022).

Da análise efetuada entre a proposta de orçamento para 2022 submetida pelo FITEC, em agosto de 2021, e a versão aprovada pela LOE 2022, verificou-se que a receita foi aprovada na totalidade, conforme proposto.

No mesmo diploma, em sede de despesa, ocorreu uma redução no classificador económico da reserva orçamental (06.02.03) associada à fonte de financiamento 513, em cerca de 41,5 mil euros. Esta variação teve por contrapartida o aumento da despesa, na mesma proporção, na económica referente a depósitos, certificados de depósito e poupança de aquisição na administração central do Estado (09.01.05), onde se encontravam orçada a subscrição de CEDIC na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

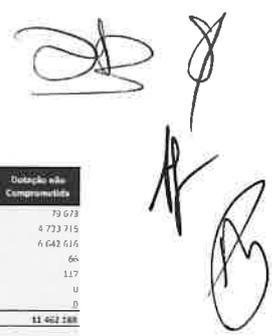
Acresce ainda que a económica da despesa afeta à reserva orçamental (06.02.03), para além da diminuição acima indicada, foi totalmente cativa pelo valor remanescente face ao proposto (cerca de 294,6 mil euros).

Adicionalmente, a económica que reflete o pagamento dos custos de gestão às sociedades gestoras (nas vertentes técnica e financeira, respetivamente, ANI e BPF), bem como, ao ROC, Contabilista Certificado, peritos e demais despesas bancárias (02.02.20) foi objeto de cativação em cerca de 26,6 mil euros, cerca de 25% do total proposto (apenas cerca de 79,7 mil euros disponíveis após cativos).

De salientar que as cativações acima referidas, de cerca de 321,1 mil euros, podiam ser objeto de pedido de descativação cuja competência é das Tutelas (Economia e Finanças).

Os quadros seguintes ilustram o orçamento aprovado para 2022 e as respetivas alterações à proposta:

RECEITA									
Descrição	Rúbrica	Ff	Económica	Código do Serviço	Préposta OE 2022	Orçamento Aprovado OE 2022	Dif. em % (Préposta vs. Aprovado)		
							€	%	
Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R 05	512	050301	1030	203	203	0	0%	
Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R 05	513	050301	1030	358	358	0	0%	
Outras receitas correntes - Outras	R 08	513	080199		181	181	0	0%	
TOTAL Receita Efetiva					742	742	0	0%	
Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	R 11	517	110103	1030	4 861 112	4 861 112	0	0%	
Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	R 11	513	110103	1030	8 582 915	8 582 915	0	0%	
Títulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R 11	517	110203	1030	0	0	0	0%	
Títulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R 11	513	110203	1030	0	0	0	0%	
TOTAL Receita não Efetiva					13 443 927	13 443 927	0	0%	
TOTAL Receita					13 444 669	13 444 669	0	0%	



DESPESA										
Descrição	Rubrica	FF	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2022	Orçamento Aprovado OE 2022	Desvio (Proposta vs Aprovado)	Catégorie ou Compênsatões	Dotação não Comprometida	
							€ %			
Aquisição de terrenos; Outros trabalhos engenharia	0.02	513	020200		106.231	326.131	0 0%	26.556	79.673	
Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras: Privadas	0.05	513	050103		4.739.716	4.739.716	0 0%	0	4.733.915	
Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras: Privadas	0.05	513	050103		4.642.616	4.642.616	0 0%	0	4.642.616	
Outras despesas correntes - Outras	0.06	513	060201		66	66	0 0%	0	66	
Outras despesas correntes - Outras	0.06	519	060701		117	117	0 0%	0	117	
Reserva - colheção orçamento	0.06	512	060703		121.533	121.533	0 0%	121.533	0	
Reserva - colheção orçamento	0.06	513	060101		116.188	173.061	-42.883 -37%	273.051	0	
TOTAL Despesa Efetiva					11.824.803	11.782.330	-42.883 -0%	321.142	11.462.588	
Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	0.09	519	090101	1030	1.619.806	1.664.359	-41.383 -3%	0	1.684.359	
TOTAL Despesa não Efetiva					1.619.806	1,664,359	-41,383 -3%	0	1,684,359	
TOTAL Despesa					13,444,609	13,446,689	0 -0%	321,142	13,147,527	
Saldo Global					11,824,821	11,782,589	41,532 -0%	-321,142	-11,466,446	
Saldo para a Gerência seguinte					0	0	0 -0%	-321,142	321,142	

Em 2022, a receita, expurgada do saldo de gerência de 2021 (cerca de 19 milhões de euros), ascende a 1,9 milhões de euros, representando 14,4% quer da receita proposta, quer da receita aprovada (expurgada do saldo de gerência anterior aprovado).

Em 2022, a receita total ascende aos 21,1 milhões de euros, correspondendo a 64,7% do valor aprovado após alterações orçamentais, refletidos da seguinte forma:

- Recebimento dos juros provenientes do vencimento de aplicações financeiras no IGCP, E.P.E., em cerca de 70 euros (12,4% do valor orçado);
- Recebimento do reembolso de IRC no montante de cerca de 180 euros, quase a totalidade do montante orçado;
- Montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante novamente aplicado no IGCP, E.P.E., em cerca de 1,9 milhões de euros, associado à FF 513, aproximadamente 22% do valor orçado na económica e FF;
- Registo do saldo de gerência transitado de 2021, no montante de 19,2 milhões de euros, conforme validação, por parte da DGO, do pedido de transição de saldos solicitado.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da receita de 2022 do FITEC:

RECEITA										
Descrição	Rubrica	FF	Económica	Código do Serviço	Proposta OE 2022	Orçamento Aprovado (LTO 2022)	Previsões Corrigidas	Execução Orçamental YTD		
a) Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R 05	512	050301	1030	203	203	203	12		
b) Juros - Administrações públicas: Administração central - Estado	R 05	513	050301	1030	358	358	358	57		
c) Outras receitas correntes - Outras	R 08	513	080199		181	181	181	180		
TOTAL Receita Efetiva					742	742	742	250		
d) Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	R 11	512	110101	1030	4.861.112	4.861.112	0	0		
e) Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	R 11	513	110103	1030	8.582.815	8.582.815	0	0		
f) Títulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R 11	512	110203	1030	0	0	4.861.122	0		
g) Títulos a curto prazo - Estado (IGCP)	R 11	513	110703	1030	0	0	8.582.805	1.930.262		
h) Saldo de Gerência	R 16	724	160101		0	0	19.217.340	19.217.340		
TOTAL Receita não Efetiva					13,441,927	13,443,927	32,657,267	21,142,601		
TOTAL Receita					13,444,669	13,444,669	32,657,009	21,142,651		

Em sede de despesa, no ano de 2022, foram efetuados pagamentos que ascenderam a 1,9 milhões de euros, correspondendo a cerca de 14,4% do orçamento inicial proposto e 14,9% do orçamento aprovado após alterações orçamentais. Apresenta-se abaixo o detalhe da despesa efetuada no exercício:

- a) Aquisição de bens e serviços no montante de aproximadamente 274 mil euros, ou seja, cerca de 257,7% do valor proposto inicialmente e cerca de 41,9% do valor aprovado após alterações orçamentais (em 2022 foi efetuado um pedido de alteração orçamental para reforço da económica 02.02.20 por contrapartida da redução na económica 05.01.03, no montante de 764 244 euros - esta alteração foi aprovada através de despacho do Sr. Secretário de Estado da Economia à informação n.º SGE/EMPIG/INF/14791/2022, de 7 de novembro de 2022.

Abaixo apresenta-se o detalhe da execução orçamental no agrupamento 02:

1. Pagamento da comissão de gestão à sociedade gestora na vertente técnica, ANI, relativa ao exercício de 2022, no montante de 61,5 mil euros;
 2. Pagamento da comissão de gestão à sociedade gestora na vertente financeira, BPF, relativa aos exercícios de 2019 a 2022, no montante de 147,6 mil euros;
 3. Despesas com o ROC e TOC no montante de cerca de 12,9 mil euros;
 4. Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT no montante global de 51,7 mil euros;
 5. Despesas bancárias no qual inclui o encargo com a conta de custódia de títulos do FITEC na CGD, no montante de 124,8 euros.
- b) Pagamento aos CIT reconhecidos, conforme Despacho n.º 10252/2017, de 24 de novembro, referente ao último ano no âmbito do financiamento plurianual de base no seguimento do Programa Interface, no montante total de cerca de 1,7 milhões de euros (14,6% do valor orçado e 15,6% do valor aprovado após alterações orçamentais e cativos). Este financiamento tem por objetivo capacitar os Centros Interface através da atribuição de um financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Esta iniciativa insere-se no âmbito do Programa Interface;
- c) Retenção na fonte em sede de IRC, no valor de 17 euros, pelos rendimentos obtidos com o vencimento dos CEDIC aplicados no final de 2021 (cerca de 10% quer do valor orçado quer do valor aprovado);
- d) Montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante aplicado no IGCP, E.P.E., em cerca de 9,3 euros (quase a totalidade do montante aprovado após alterações orçamentais no agrupamento 09), associado à FF 512. Importa salientar que em dezembro foram constituídas aplicações financeiras no montante de cerca de 8,5 milhões de euros, todavia, considerando que essas aplicações financeiras foram constituídas com dotação proveniente do vencimento de aplicações financeiras no ano e tendo presente a não aplicação do princípio da não compensação para os ativos financeiros, consagrado no art.º 15 da Lei de Enquadramento Orçamental e o disposto no ponto 92 da Circular nº 1400 da DGO, no final do ano foi registado o montante líquido entre as aplicações financeiras vencidas e o montante aplicado no IGCP, E.P.E. em conformidade com a FF.

O saldo global ascende a 1,9 milhões de euros negativos e o saldo de gerência fixou-se nos 19,2 milhões de euros.

O quadro seguinte ilustra a execução orçamental da despesa de 2022 do FITEC:

DESPESA									
Designação	Húbrica	FF	Económica	Código do Serviço	Prorrateio OE 2022	Orçamento Aprovado (LEO 2022)	Diff. Moes Corrigidas	Execução Orçamental VTD	
a) Aquisição de serviços - Outros trabalhos especializados	D.02	513	020220		106 231	106 231	652 856		273 784
b) Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras: Privados	D.05	512	050103		4 739 716	4 739 716	4 739 716		0
b) Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras: Privados	D.05	513	050103		6 642 616	6 642 616	5 878 372		1 656 701
c) Outras despesas correntes - Outras	D.06	512	060201		66	66	66		3
c) Outras despesas correntes - Outras	D.06	513	060201		117	117	117		14
Reserva - calificação orçamento	D.06	512	060203		121 533	121 533	0		0
Reserva - calificação orçamento	D.06	513	060203		214 584	173 051	0		0
TOTAL Despesa Efetiva					11 824 863	11 783 330	11 271 127		1 910 602
d) Depósitos, certificados de depósito e poupança - Estado (IGCP)	D.09	513	090105	1030	1 619 806	1 661 339	0		0
d) Títulos a curto prazo - Estado (IGCP)	D.09	512	090205	1030	0	0	10		0
d) Títulos a curto prazo - Estado (IGCP)	D.09	513	090205	1030	0	0	1 661 339		0
TOTAL Despesa não Efetiva					1 619 806	1 661 339	1 661 339		0
TOTAL Despesa					13 444 669	13 444 669	12 932 466		1 910 612
Saldo Global					-11 824 121	-11 782 589	-11 270 385		-1 910 253
Saldo para a Gerência seguinte					0	0	19 724 543		19 212 340

Considerado as alterações introduzidas pelo orçamento aprovado para 2022 e atendendo que o montante aprovado após cativos no agrupamento 02, é insuficiente para fazer face aos compromissos já assumidos pelo Fundo, o FITEC efetuou um pedido de alteração orçamental de reforço da económica 02.02.20 da despesa por contrapartida da redução da económica que estima o pagamento dos subsídios aos CITs (05.01.03), conforme já referido anteriormente.

Este pedido foi aprovado, conforme ilustrado no quadro seguinte:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Despesa			Dotações Corrigidas [7]-[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/Reforços [4]	Alterações orçamentais: Eliminações/Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
050103	P	79 673,00	764 244,00	0,00	0,00	843 917,00	
060201	P	6 642 616,00	0,00	764 244,00	0,00	5 878 372,00	PARECER EMPIG 14805 2022 07/11/2022
Total		6 722 289,00	764 244,00	764 244,00	0,00	6 722 289,00	
050103	M	843 917,00	0,00	191 061,00	0,00	652 856,00	Saldo adicional em favor da Decisão Lei do Execução Orçamental de 2019 (PARECER EMPIG 14065 2022 de 07/11/2022)
Total		843 917,00	0,00	191 061,00	0,00	652 856,00	

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Receita

O quadro abaixo ilustra o orçamento da receita do FITEC a 31.12.2022:

Rubrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Som#	t+1	t+2	t+3	t+4
Receita corrente		0,00	742,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	561,00	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	181,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]		0,00	742,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita não efetiva [2]		0,00	13 443 927,00	13 443 927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	13 443 927,00	13 443 927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total [3]=[1]+[2]		0,00	13 444 669,00	13 444 669,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da receita do FITEC a 31.12.2022 por entidade financiadora:

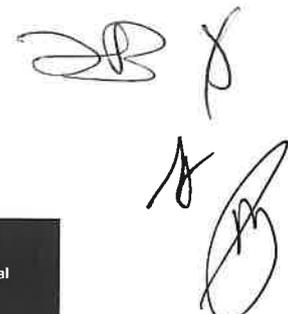
Rubrica	Designação	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético	Saldo de Gerência anterior	Total
Receita corrente		742,00	0,00	0,00	0,00	742,00
R4	Rendimentos de propriedade	561,00	0,00	0,00	0,00	561,00
R7	Outras receitas correntes	181,00	0,00	0,00	0,00	181,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]		742,00	0,00	0,00	0,00	742,00
Receita não efetiva [2]		13 443 927,00	0,00	0,00	0,00	13 443 927,00
R12	Receita com ativos financeiros	13 443 927,00	0,00	0,00	0,00	13 443 927,00
Receita total [3]=[1]+[2]		13 444 669,00	0,00	0,00	0,00	13 444 669,00

Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual – Despesa

O quadro abaixo ilustra o orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2022:

Rubrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Som#	t+1	t+2	t+3	t+4
Despesa corrente		0,00	11 783 330,00	11 783 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	106 231,00	106 231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	11 382 332,00	11 382 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	294 767,00	294 767,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		0,00	11 783 330,00	11 783 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa não efetiva [5]		0,00	1 661 339,00	1 661 339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	1 661 339,00	1 661 339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		0,00	13 444 669,00	13 444 669,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo total [3] - [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]		0,00	-11 782 588,00	-11 782 588,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição do orçamento da despesa do FITEC a 31.12.2022 por entidade financiadora:



Rubrica	Designação	IAPME	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Saldo de Gerência anterior	Total
Despesa corrente		11 783 330,00	0,00	0,00	0,00	11 783 330,00
D2	Aquisição de bens e serviços	106 231,00	0,00	0,00	0,00	106 231,00
D5	Subsídios	11 382 332,00	0,00	0,00	0,00	11 382 332,00
D6	Outras despesas correntes	294 767,00	0,00	0,00	0,00	294 767,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		11 783 330,00	0,00	0,00	0,00	11 783 330,00
Despesa não efetiva [5]		1 661 339,00	0,00	0,00	0,00	1 661 339,00
D10	Despesa com ativos financeiros	1 661 339,00	0,00	0,00	0,00	1 661 339,00
Despesa total [6]=[4]+[5]		13 444 669,00	0,00	0,00	0,00	13 444 669,00
Saldo total [3] - [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]		-11 782 588,00	0,00	0,00	0,00	-11 782 588,00

Todo o orçamento encontra-se desagregado por entidade financiadora, através da respetiva desagregação das fontes de financiamento.

Ao longo do ano foram sendo efetuadas alterações orçamentais por forma a ajustar as previsões (receita) e dotações (despesa) inicialmente aprovadas.

Demonstração do desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos em 2022, quer se reportem à execução orçamental, quer às operações de tesouraria. Nesta demonstração evidenciam-se os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Importa referir que o FITEC é dotado por receitas próprias e receitas de impostos, provenientes das entidades financiadoras do Fundo.

Demonstração do desempenho orçamental – Receita

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2022:



RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	FI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Saldo de gerência anterior		0,00	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
Operações orçamentais [1]		0,00	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
Restituição do saldo oper. Orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		249,92	0,00	0,00	0,00	0,00	249,92	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	69,68	0,00	0,00	0,00	0,00	69,68	0,00
R7	Outras receitas correntes	180,24	0,00	0,00	0,00	0,00	180,24	0,00
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		249,92	0,00	0,00	0,00	0,00	249,92	0,00
Receita não efetiva [3]		1 930 261,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930 261,85	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	1 930 261,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930 261,85	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		1 930 511,77	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	21 142 851,36	0,00
Operações de tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2022, por entidade financiadora:

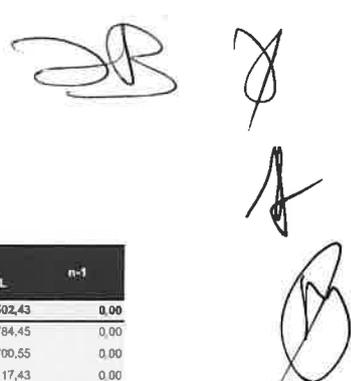
RUBRICA	RECEBIMENTOS	IAPME	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Total
Saldo de gerência anterior		0,00	0,00	19 212 339,59	19 212 339,59
Operações orçamentais [1]		0,00	0,00	19 212 339,59	19 212 339,59
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		249,92	0,00	0,00	249,92
R4	Rendimentos de propriedade	69,68	0,00	0,00	69,68
R7	Outras receitas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
Receita de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		249,92	0,00	0,00	249,92
Receita não efetiva [3]		1 930 261,85	0,00	0,00	1 930 261,85
R12	Receita com ativos financeiros	1 930 261,85	0,00	0,00	1 930 261,85
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		1 930 511,77	0,00	19 212 339,59	21 142 851,36
Operações de tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00

Em 2022 a receita efetiva é de aproximadamente 250 euros, provenientes do recebimento de juros e do reembolso de IRC.

A receita total, efetiva e não efetiva, expurgada do saldo de gerência de anos anteriores, ascende a 1,9 milhões de euros, representando cerca de 14,4% quer da receita proposta, quer da receita aprovada (expurgada do saldo de gerência anterior transitado para o orçamento de 2022).

Demonstração do desempenho orçamental - Despesa

O quadro seguinte ilustra a demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2022:



RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (ii)					TOTAL	n-1
		RP	FI	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente		1 930 502,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930 502,43	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	273 784,45	0,00	0,00	0,00	0,00	273 784,45	0,00
D5	Subsídios	1 656 700,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 656 700,55	0,00
D6	Outras despesas correntes	17,43	0,00	0,00	0,00	0,00	17,43	0,00
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		1 930 502,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930 502,43	0,00
Despesa não efetiva [5]		9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		1 930 511,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930 511,77	0,00
Operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte								
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		0,00	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]								
-1 930 252,51		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 930 252,51	0,00
Receta total [1] + [2] + [3]		1 930 511,77	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	21 142 851,36	0,00
Despesa total [5] + [6]		1 930 511,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1 930 511,77	0,00

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração do desempenho orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2022, por entidade financiadora:

RUBRICA	PAGAMENTOS	IAPMEI	Fundo para a		Total
			Fundo Português do Carbono	Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético	
Despesa corrente		1 930 502,43	0,00	0,00	1 930 502,43
D2	Aquisição de bens e serviços	273 784,45	0,00	0,00	273 784,45
D5	Subsídios	1 656 700,55	0,00	0,00	1 656 700,55
D6	Outras despesas correntes	17,43	0,00	0,00	17,43
Despesa de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [4]		1 930 502,43	0,00	0,00	1 930 502,43
Despesa não efetiva [5]		9,34	0,00	0,00	9,34
D10	Despesa com ativos financeiros	9,34	0,00	0,00	9,34
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		1 930 511,77	0,00	0,00	1 930 511,77
Operações de tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte					
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		0,00	0,00	19 212 339,59	19 212 339,59
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2] - [5]					
-1 930 252,51		0,00	0,00	0,00	-1 930 252,51
Receta total [1] + [2] + [3]		1 930 511,77	0,00	19 212 339,59	21 142 851,36
Despesa total [5] + [6]		1 930 511,77	0,00	0,00	1 930 511,77

Em 2022, o FITEC apresenta um saldo efetivo negativo que ascende a 1,9 milhões de euros e um saldo para a gerência seguinte de cerca de 19,2 milhões de euros.

O FITEC apresentou para 2022, em linha com a própria natureza do seu objeto social, um orçamento com um saldo global negativo, tendo efetuado para esse efeito, e em sede de submissão do orçamento para 2022 à Direção Geral do Orçamento, um pedido de isenção à aplicação do princípio do equilíbrio orçamental, nos termos previstos do artigo 25.º da Lei do Enquadramento Orçamental, o qual mereceu acolhimento favorável.

Demonstração de execução orçamental

A demonstração de execução orçamental tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita e da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente, a inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Esta demonstração permite igualmente controlar todas as fases da execução do orçamento da despesa, nomeadamente, inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes

Nesse contexto, a demonstração de execução orçamental contempla a informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais à receita e à despesa, que consta do Anexo.

Demonstração de execução orçamental da receita

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da receita do FITEC a 31.12.2022:

Rubrica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Recursos por caber de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas líquidas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grande execução orçamental	
						Anúlos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(8)+(9)		Períodos anteriores (12)=(3)+(4)+(10)	Período corrente (13)=(5)-(7)+(10)
Receita corrente	742,00	0,00	249,92	0,00	249,92	0,00	0,00	0,00	249,92	249,92	0,00	0,00%	33,80%
76 - Pensões de invalidez	545,00	0,00	19,62	0,00	19,62	0,00	0,00	0,00	19,62	19,62	0,00	0,00%	11,42%
87 - Outros rendimentos correntes	197,00	0,00	130,30	0,00	130,30	0,00	0,00	0,00	130,30	130,30	0,00	0,00%	50,55%
Receita de capital	12 443 327,00	0,00	1 930 261,85	0,00	1 930 261,85	0,00	0,00	0,00	1 930 261,85	1 930 261,85	0,00	0,00%	14,22%
912 - Admiss. transacções	12 443 327,00	0,00	1 930 261,85	0,00	1 930 261,85	0,00	0,00	0,00	1 930 261,85	1 930 261,85	0,00	0,00%	11,76%
Saldo de gestão anterior	19 212 340,00	0,00	19 212 339,59	0,00	19 212 339,59	0,00	0,00	0,00	19 212 339,59	19 212 339,59	0,00	0,00%	100,00%
Total	32 657 909,00	0,00	21 142 851,36	0,00	21 142 851,36	0,00	0,00	0,00	21 142 851,36	21 142 851,36	0,00	0,00%	64,74%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da receita por entidade financiadora:

Descrição	IAPMEI	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistêmica do Setor Energético	Total
[1] Previsões corrigidas	13 444 669,00	0,00	19 212 340,00	32 657 009,00
R4 Rendimentos de propriedade	561,00	0,00	0,00	561,00
R7 Outras receitas correntes	181,00	0,00	0,00	181,00
R12 Ativos financeiros	13 443 927,00	0,00	0,00	13 443 927,00
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[3] Receitas liquidadas	1 930 511,77	0,00	19 212 340,00	21 142 851,77
R4 Rendimentos de propriedade	69,68	0,00	0,00	69,68
R7 Outras receitas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
R12 Ativos financeiros	1 930 261,85	0,00	0,00	1 930 261,85
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[5] Receitas cobradas brutas	1 930 511,77	0,00	19 212 340,00	21 142 851,77
R4 Rendimentos de propriedade	69,68	0,00	0,00	69,68
R7 Outras receitas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Ativos financeiros	1 930 261,85	0,00	0,00	1 930 261,85
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[10] Receitas cobradas líquidas	1 930 511,77	0,00	19 212 340,00	21 142 851,77
R4 Rendimentos de propriedade	69,68	0,00	0,00	69,68
R7 Outras receitas correntes	180,24	0,00	0,00	180,24
R12 Ativos financeiros	1 930 261,85	0,00	0,00	1 930 261,85
R13 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de gerência anterior	0,00	0,00	19 212 340,00	19 212 340,00
[13] Grau de Execução Orçamental	14,36%	0,00%	100,00%	64,74%

Demonstração de execução orçamental da despesa

O quadro seguinte apresenta a demonstração da execução orçamental ao nível da despesa do FITEC a 31.12.2022:

Rubrica Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores			Despesa pagas liquidadas de			Compromissos a transitar		Grau de execução orçamental		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
Despesa corrente	3,38	11 782 232,08	321 142,38	1 930 511,47	1 930 511,43	0,00	1 930 511,43	1 930 511,43	0,00	0,00%	18,36%
02 Aquisição de bens e serviços	2,30	108 231,00	28 558,00	273 784,45	273 784,45	0,00	273 784,45	273 784,45	0,00	0,00%	257,73%
06 Subsídios	0,00	1 382 932,00	0,00	1 656 700,55	1 656 700,55	0,00	1 656 700,55	1 656 700,55	0,00	0,00%	14,56%
08 Outras despesas correntes	1,08	234 157,00	294 584,38	17,43	17,43	0,00	17,43	17,43	0,00	0,00%	0,01%
Despesa de capital	3,38	1 661 338,08	3,38	3,34	3,34	0,00	3,34	3,34	0,00	0,00%	0,00%
DH0 Ativos financeiros	2,50	1 661 338,00	3,38	3,34	3,34	0,00	3,34	3,34	0,00	0,00%	0,00%
DH1 Passivos financeiros	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	3,38	13 444 668,08	321 142,38	1 930 511,77	1 930 511,77	0,00	1 930 511,77	1 930 511,77	0,00	0,00%	14,36%

Adicionalmente, é apresentada a decomposição da demonstração de execução orçamental da despesa por entidade financiadora:

Descrição	IAPME	Fundo Português do Carbono	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Total
[2] Dotações Corrigidas	13 444 669,00	0,00	0,00	13 444 669,00
D2 Aquisição de bens e serviços	106 231,00	0,00	0,00	106 231,00
D5 Subsídios	11 382 332,00	0,00	0,00	11 382 332,00
D6 Outras despesas correntes	294 767,00	0,00	0,00	294 767,00
D10 Ativos financeiros	1 661 339,00	0,00	0,00	1 661 339,00
[4] Compromissos	1 930 511,77	0,00	0,00	1 930 511,77
D2 Aquisição de bens e serviços	273 784,45	0,00	0,00	273 784,45
D5 Subsídios	1 656 700,55	0,00	0,00	1 656 700,55
D6 Outras despesas correntes	17,43	0,00	0,00	17,43
D10 Ativos financeiros	9,34	0,00	0,00	9,34
[5] Obrigações	1 930 511,77	0,00	0,00	1 930 511,77
D2 Aquisição de bens e serviços	273 784,45	0,00	0,00	273 784,45
D5 Subsídios	1 656 700,55	0,00	0,00	1 656 700,55
D6 Outras despesas correntes	17,43	0,00	0,00	17,43
D10 Ativos financeiros	9,34	0,00	0,00	9,34
[8] Despesas pagas líquidas de reposições	1 930 511,77	0,00	0,00	1 930 511,77
D2 Aquisição de bens e serviços	273 784,45	0,00	0,00	273 784,45
D5 Subsídios	1 656 700,55	0,00	0,00	1 656 700,55
D6 Outras despesas correntes	17,43	0,00	0,00	17,43
D10 Ativos financeiros	9,34	0,00	0,00	9,34
[9] Compromissos a transitar	1 930 511,77	0,00	0,00	1 930 511,77
D2 Aquisição de bens e serviços	273 784,45	0,00	0,00	273 784,45
D5 Subsídios	1 656 700,55	0,00	0,00	1 656 700,55
D6 Outras despesas correntes	17,43	0,00	0,00	17,43
D10 Ativos financeiros	9,34	0,00	0,00	9,34
[13] Grau de Execução Orçamental	14,36%	0,00%	0,00%	14,36%

Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo constitui informação adicional à apresentada nas demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, consolidadas ou separadas), proporcionando descrições ou desagregações de itens dessas demonstrações, bem como informações acerca de itens que não reúnem condições para reconhecimento nas mesmas.

Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Ao longo do ano de 2022 foram sendo efetuadas alterações orçamentais, devidamente aprovadas pelo respetivo órgão de aprovação, de forma a ajustar as previsões e dotações iniciais, atendendo às necessidades da respetiva execução orçamental.

As alterações orçamentais efetuadas ao nível da receita e da despesa, dizem respeito, essencialmente, a alterações que garantam que o montante da receita seja sempre superior ou igual ao montante da despesa, em conformidades com os respetivos classificadores económicos e fontes de financiamento.

Alterações Orçamentais da receita

As alterações orçamentais da receita, efetuadas ao longo do ano, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ referços	Alterações orçamentais Diminuições/ anulações	Creditos especiais [6]		
110103	p	4 861 112,00	0,00	4 861 112,00	0,00	0,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGOP E.P.E., na receita, conforme indicado no ponto 92 da Circular nº 1400 - Alteração orçamental efetuado no reporte de execução orçamental de julho de 2022 (esta alteração orçamental já tinha sido efetuada no reporte de execução orçamental de fevereiro de 2022 no âmbito do orçamento transatório).
110103	p	8 582 815,00	0,00	8 582 815,00	0,00	0,00	
110203	p	0,00	4 861 112,00	0,00	0,00	4 861 112,00	
110203	p	0,00	8 582 815,00	0,00	0,00	8 582 815,00	
Total		13 443 927,00	13 443 927,00	13 443 927,00	0,00	13 443 927,00	
160101	M	0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	Inscrição e reforço do saldo de gerência anterior
Total		0,00	19 212 340,00	0,00	0,00	19 212 340,00	
110203	P	4 861 112,00	10,00	0,00	0,00	4 861 122,00	Alteração orçamental na previsão corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo emitidos pelo IGOP E.P.E., conforme indicado no ponto 92 da Circular nº 1400.
110203	P	8 582 815,00	0,00	10,00	0,00	8 582 805,00	
Total		13 443 927,00	10,00	10,00	0,00	13 443 927,00	

Alterações Orçamentais da despesa

As alterações orçamentais da despesa efetuadas ao longo do ano encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

Subscrições (1)	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Despesa			Dotações corrigidas (7)-(3)-(4)-(5)-(16)	Observações (8)
			Inscrições/ reforços (4)	Alterações orçamentais: Diminuições/ anulações (5)	Créditos especiais (6)		
090205	P	1 661 339,00	0,00	1 661 339,00	0,00	0,00	Alteração orçamental na dotação corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC, na despesa, conforme indicado no ponto 91 da Circular nº 1400 - Alteração orçamental efectuada na execução de julho de 2022 (esta alteração orçamental já tinha sido efectuada no repêto de execução orçamental de fevereiro de 2022 no âmbito do orçamento transatório).
090205	P	0,00	1 661 339,00	0,00	0,00	1 661 339,00	
Total		1 661 339,00	1 661 339,00	1 661 339,00	0,00	1 661 339,00	
050103	D	79 673,00	764 244,00	0,00	0,00	843 917,00	PARECER BVP/IG 14905 2022 07/11/2022
060201	D	6 642 616,00	0,00	764 244,00	0,00	5 878 372,00	
Total		6 722 289,00	764 244,00	764 244,00	0,00	6 722 289,00	
050103	M	843 917,00	0,00	191 061,00	0,00	652 856,00	Crédito adicional no âmbito do Decreto Lei de Execução Orçamental de 2019 (PARECER BVP/IG 14905 2022 de 07/11/2022)
Total		843 917,00	0,00	191 061,00	0,00	652 856,00	
090105	P	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	Alteração orçamental na dotação corrigida entre classificadores económicos associada aos registos envolvendo CEDIC, na despesa, por forma a acolher os CEDIC constituídos no final do ano com dotação da PF 512.
090205	P	1 661 339,00	0,00	10,00	0,00	1 661 329,00	
Total		1 661 339,00	10,00	10,00	0,00	1 661 339,00	

Transferências e subsídios

Transferências e subsídios concedidos

No âmbito do apoio à Política de Valorização do Conhecimento Científico Tecnológico (Programa Interface), através do FITEC, enquadra-se o Financiamento Plurianual de Base dos CIT no qual o FITEC concede subsídios a estas entidades.

O Programa Interface tem como objetivo a valorização dos produtos portugueses, através da inovação, do aumento da produtividade, da criação de valor e da incorporação de tecnologia nos processos produtivos das empresas nacionais. No seu conjunto, as iniciativas no âmbito do Programa Interface pretendem acelerar a transferência de tecnologia das universidades para as empresas, potenciar a certificação dos produtos, aumentar a competitividade da economia portuguesa e das empresas nos mercados nacional e internacional.

Em 2022 através da medida de Financiamento Base aos CIT e da sua extensão, o FITEC concedeu subsídios no montante de cerca de 1,7 milhões de euros. Este financiamento tem por objetivo capacitar os Centros Interface através da atribuição de um financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Esta iniciativa insere-se no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais:

- A promoção da relação dos Centros Interface com as Instituições de Ensino superior;
- O desenvolvimento da sua capacidade interna;
- O aumento dos recursos humanos qualificados;
- A promoção da internacionalização;
- O desenvolvimento de novas áreas de competência.

O quadro seguinte detalha as entidades beneficiárias, o montante concedido, a natureza e finalidade destes subsídios:

Tipo de Despesa	Resolução/Lei	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesa regulamentada	Cospesta autorizada	Despesa programada	Despesa autorizada e não paga	Devolução de transferências/subsídios recebida no exercício
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) + (6)	(8)
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	CACTEC - Centro de Nanotecnologia e Materiais Têxteis e Polímeros e Inteligentes	59 805,51	59 855,51	59 855,51	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	52 252,00	52 302,00	52 302,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	CVR - Centro para a Valorização do Revólver	84 333,90	84 333,90	84 333,90	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	IMEI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	160 000,00	160 000,00	160 000,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	INOV/INESC Têxteis e Têxteis	195 000,00	195 000,00	195 000,00	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	TECORA - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade	105 750,36	105 750,36	105 750,36	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	RAZ - Instituto de Investigação e Desenvolvimento para a Indústria e Papel	354 704,80	354 704,80	354 704,80	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	INESC TEP - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Tecnologia e Ciência	372 964,03	372 964,03	372 964,03	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	CEB - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Aerospacial)	204 821,48	204 821,48	204 821,48	0,00	0,00
Subsídios	Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016, de 21 de dezembro, no Decreto-Lei nº 85-G/2016, de 29 de dezembro, na Portaria n.º 256/2017, de 21 de agosto	Este financiamento serve para capacitar os Centros Interfaca através da aplicação de um "financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Este incideva essencialmente no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais: - A promoção da relação dos Centros Interfaca com as Instituições do Ensino Superior; - O desenvolvimento de suas capacidades internas; - O aumento dos recursos humanos qualificados; - A promoção da internacionalização; - O desenvolvimento de novas áreas de competências.	ABATED - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	37 019,46	37 019,46	37 019,46	0,00	0,00
Total de subsídios concedidos:				1 656 700,35	1 656 700,35	1 656 700,35	0,00	0,00

Transferências e subsídios recebidos

Em 2022 o FITEC não recebeu transferências ou subsídios.

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

13. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA EMITIDO PELO BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO

FITEC

Fundo de Inovação, Tecnologia e
Economia Circular

Relatório de Gestão Financeira 2022

2 de março de 2023

ENQUADRAMENTO

O **Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC)** foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84/2016 de 21 de dezembro, que aprova o CITec – Programa Capacitar a Indústria Portuguesa.

O FITEC tem como objetivo apoiar políticas de valorização do conhecimento científico e tecnológico e sua transformação em inovação, de estímulo à cooperação entre Instituições de Ensino Superior, centros de interface tecnológico (CIT) e o tecido empresarial e de capacitação para um uso mais eficiente dos recursos, preservando a sua utilidade e valor ao longo de toda a cadeia de produção e utilização, nomeadamente através da eficiência material e energética.

A gestão do FITEC é assegurada pelas seguintes Entidades:

- Comissão Executiva do FITEC, com apoio da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI);
- BPF – Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) no âmbito da gestão financeira do fundo;
- Fiscal Único, o Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, que representa a sociedade Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. na componente de fiscalização do fundo.

O fundo é gerido na vertente técnica por uma comissão executiva composta por 3 membros, sendo 2 membros do conselho de administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e um membro designado por despacho do Ministro da Economia.

As funções da Comissão Executiva visam assegurar a gestão do Fundo na vertente técnica, nomeadamente a decisão sobre o lançamento e avaliação das candidaturas, a autorização da despesa e a emissão das ordens de pagamento dos incentivos e o acompanhamento e verificação da execução dos projetos, assim como a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo e estabelecer, em nome do Fundo, as relações institucionais necessárias à prossecução dos seus objetivos. São igualmente funções da Comissão Executiva, entre outras, a elaboração anual de um Plano de atividades e de um relatório de gestão e contas do Fundo. Para o exercício das competências relativas à gestão do Fundo, a Comissão Executiva tem o apoio técnico, administrativo e logístico da ANI, que assegura igualmente os procedimentos relativos à contratação de bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pelo Governo em resposta ao difícil contexto económico provocado pela pandemia de Covid-19, nasce a 3 de novembro de 2020, o Banco Português de Fomento, S.A., uma instituição que resulta da fusão, por incorporação, da PME Investimentos - Sociedade de Investimento S.A., e da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A., na SPGM - Sociedade de Investimento S.A., conforme descrito no Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro. Através desta fusão, o BPF sucede em todos os direitos e obrigações dessas sociedades, conforme descrito no referido Decreto-Lei.



Neste sentido, o Banco Português de Fomento continua a assegurar todas as atividades que têm vindo a ser desenvolvidas pelas três entidades acima indicadas. Deste modo, as funções do BPF, enquanto entidade gestora na vertente financeira do FITEC, são de assegurar a gestão de tesouraria e de outros eventuais ativos financeiros do Fundo, centralizando as receitas, processando as despesas e aplicando as disponibilidades respetivas, maximizando a sua capitalização, de acordo com a programação financeira aprovada, em articulação com a Comissão Executiva do Fundo. É igualmente responsabilidade do BPF a elaboração de um relatório de gestão financeira que integra o relatório de gestão e contas anualmente elaborado pela gestão técnica do Fundo.

O regulamento de gestão do FITEC foi publicado em Diário da República a 21 de agosto de 2017 e prevê, para fazer face aos encargos associados à gestão do Fundo, o pagamento de uma comissão anual de gestão calculada sobre o valor dos apoios anuais concedidos pelo Fundo de 0,2% para a ANI e 0,1% para o BPF. Os valores que servem de cálculo a esta comissão são aferidos a 31 de dezembro de cada ano e têm como valor mínimo anual o montante de 50.000 euros para a ANI e de 30.000 euros para o BPF.

O FITEC é qualificado como Fundo e Serviço Autónomo e integra o perímetro de contas orçamentais, integrando o Orçamento do Estado e demais legislação conexas de natureza orçamental.

O FITEC encontra-se abrangido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2018, de 20 de junho, que visa proceder à simplificação de alguns procedimentos de natureza orçamental a que o Fundo se encontra adstrito.

ATIVIDADE FINANCEIRA EM 2022

O FITEC apresenta uma dotação de cerca de 83 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

- Dotação inicial de 15 milhões de euros de euros, de acordo com o Decreto-Lei de criação do fundo, dos quais 5 milhões de euros de euros foram realizados a 29 de dezembro de 2016 pelo IAPMEI, tendo os restantes 10 milhões de euros de euros sido realizados a 3 de janeiro de 2017 pelo Fundo Português de Carbono;
- Reforço de dotação de 3 milhões de euros de euros, em dezembro de 2017, provenientes do IAPMEI;
- Reforço de dotação de cerca de 29 milhões de euros, igualmente em dezembro de 2017, provenientes do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE);
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.
- Reforço de dotação de 12 milhões de euros, a 30 de dezembro de 2020, provenientes do IAPMEI, para fazer face aos pagamentos previstos no âmbito do Programa Interface.

O quadro seguinte reflete a dotação atual de cerca de 83 milhões de euros por dotador:

Dotador do Fundo	Montante
Fundo Português do Carbono	10 000 000,00 €
IAPMEI	44 000 000,00 €
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	29 212 339,61 €
Total	83 212 339,61 €

Em cumprimento do número 3 do Despacho Orientador definido pelos responsáveis das áreas da Economia, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ambiente, e de acordo com o previsto no respetivo Plano de Atividades e Orçamento, é objetivo do FITEC apoiar o acesso a financiamento de capital de risco a projetos que visem valorizar conhecimento científico e tecnológico, que resultem da cooperação entre instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico (CIT) e *start-ups* que contribuam para os objetivos da Estratégia de Especialização Inteligente 2014-2020, em termos de descarbonização da economia, sustentabilidade dos processos, produtos e materiais, uma maior eficiência e sustentabilidade energética ou para uma maior circularidade da economia.

Nesse sentido, verificou-se a necessidade do FITEC deter uma conta de custódia para registo dos seus títulos (Unidades de Participação) no Fundo Valor 2, gerido pela *Portugal Ventures*. Este serviço de conta de custódia não é, até à data, disponibilizado pelo Agência de Gestão da

Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP, E.P.E), pelo que foi necessariamente contratado o serviço atrás referido, junto da banca comercial, numa instituição de crédito habilitada, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos.

Importa referir que em 2020 foi solicitado junto do IGCP, E.P.E, ao abrigo do n.º 5 do artigo 115.º do DLEO 2019, a dispensa do princípio de unidade de tesouraria, no qual, o IGCP deferiu despacho excepcionando do cumprimento desse princípio, unicamente os valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

A 31 de dezembro de 2022 o FITEC apresenta cerca de 10 milhões de euros, em unidades de participação, num fundo operacionalizado pela Portugal Ventures (Fundo Valor2), que já gere com a participação do Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação - FINOVA, gerido pelo Banco Português de Fomento. As referidas unidades de participação do Fundo Valor2 encontram-se depositadas na conta de custódia do FITEC na Caixa Geral de Depósitos.

Em 2022, considerando as alterações introduzidas pelo orçamento do Estado aprovado, face à proposta de orçamento submetida pelo FITEC para efeitos do OE2022, e atendendo que o montante aprovado após cativos na económica que estima o pagamento dos custos de gestão à sociedade gestora na vertente técnica (ANI) e à sociedade gestora na vertente financeira (BPF), bem como os custos com o revisor de contas (ROC), contabilista certificado, peritos e demais encargos bancários (02.02.20) tornou-se insuficiente para fazer face aos compromissos já assumidos pelo Fundo, o FITEC efetuou um pedido de alteração orçamental, junto da tutela, de reforço da económica acima mencionada por contrapartida da redução da económica que estima o pagamento dos subsídios aos CITs (05.01.03).

Este pedido foi aprovado pela tutela, através do despacho Sr. Secretário de Estado da Economia à informação n.º SGE/EMP/INF/14791/2022, de 7 de novembro de 2022, e permitiu as alterações orçamentais ilustradas no quadro seguinte:

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/ reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/ anulações [5]	Creditos especiais [6]		
050103	p	79 673,00	764 244,00	0,00	0,00	843 917,00	
060201	p	6 642 616,00	0,00	764 244,00	0,00	5 878 372,00	PA REGER EMRG 14805 2022 07/11/2022
Total		6 722 289,00	764 244,00	764 244,00	0,00	6 722 289,00	
050103	M	843 917,00	0,00	191 061,00	0,00	652 856,00	Cativo adicional no termos do Decreto Lei de Execução Orçamental de 2019 (PA REGER EMP/INF 14905 2022 de 07/11/2022)
Total		843 917,00	0,00	191 061,00	0,00	652 856,00	

Face ao acima exposto, o FITEC passou a reunir condições para efetuar os pagamentos já assumidos no âmbito da proposta de orçamento.

Em paralelo, no início de janeiro de 2022, o FITEC recebeu cerca de 8,6 milhões de euros provenientes com origem no vencimento de uma aplicação financeira no IGCP, E.P.E, permitindo a cobrança de receita necessária para efetuar a despesa orçamentada.

Neste contexto, o FITEC procedeu ao pagamento das despesas obrigatórias, exigidas por lei e que se descrevem abaixo:

- Revisor Oficial de Contas e Contabilista Certificado, conforme artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro, no montante de 12,9 mil euros;
- Comissão de gestão referente ao exercício de 2022 à ANI, conforme alínea a) do n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de 61,5 mil euros;
- Comissão de gestão referente ao exercício de 2019, 2020, 2021 e 2022 ao BPF, conforme alínea b) do n.º 2, do art. 14º da Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto no montante total de, aproximadamente, 147,6 mil euros;
- Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT no montante global de 51,7 mil euros.

No âmbito do apoio à Política de Valorização do Conhecimento Científico Tecnológico (Programa Interface), através do FITEC, enquadra-se o Financiamento Plurianual de Base dos CIT no qual o FITEC concede subsídios a estas entidades.

Em 2022 através da medida de Financiamento Base aos CIT e da sua extensão, o FITEC concedeu subsídios no montante de cerca de 1,6 milhões de euros. Estas subvenções enquadram-se no objetivo de capacitação dos Centros Interface através da atribuição de um financiamento plurianual, que lhes permita aumentar os níveis de estabilidade financeira e a definição de estratégias de médio-longo prazo. Esta iniciativa insere-se no âmbito do Programa Interface e tem como objetivos principais:

- A promoção da relação dos Centros Interface com as Instituições de Ensino superior;
- O desenvolvimento da sua capacidade interna;
- O aumento dos recursos humanos qualificados;
- A promoção da internacionalização;
- O desenvolvimento de novas áreas de competência.

O quadro seguinte detalha as entidades beneficiárias e o montante concedido no ano de 2022:

NIF Beneficiário	Beneficiário Nome Beneficiário	Descrição	Montante transferido	Fundamento legalnormativo e finalidade
502541580	ADMITEC - Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 e Semestre 2	37 019,46 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505812657	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	54 333,30 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504441351	INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	372 954,03 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
505002692	NOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	195 000,00 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
503536890	RAIZ - Instituto de Investigação de Floresta e Papel	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	354 704,80 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
504669876	CEIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (Associação)	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	59 855,51 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507682734	CeNTIvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos Funcionais e Inteligentes	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Cabitação Ano 1	52 202,00 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501846654	CTOP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Cabitação Ano 1	105 799,35 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
501814957	INESC - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Cabitação Ano 1	160 000,00 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
507487648	IteCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia Ambiente e Sustentabilidade	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Cabitação Ano 1	254 821,49 €	Al abrigo do Decreto-Lei n.º 86 -C/2016 de 29 de dezembro, DL de criação do FITEC, que prevê o financiamento plurianual de base no âmbito do Programa INTERFACE
Total:			1 656 700,55 €	

Durante o ano de 2022 ocorreram os seguintes movimentos financeiros devidamente aprovados pela Comissão Executiva do FITEC:

Banco	Data	Operação	Montante
IGCP	2022-01-01	Saldo Depósitos em Instituições Financeiras início do ano	19 212 339,59 €
IGCP	2022-01-03	Amortização de CEDIC n.º 88489	1 869 155,18 €
IGCP	2022-01-03	Juros de CEDIC n.º 88489	12,46 €
IGCP	2022-01-03	IRC sobre CEDIC n.º 88489	-3,12 €
IGCP	2022-01-03	Amortização de CEDIC n.º 88490	8 582 944,47 €
IGCP	2022-01-03	Juros de CEDIC n.º 88490	57,22 €
IGCP	2022-01-03	IRC sobre CEDIC n.º 88490	-14,31 €
CGD	2022-01-10	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-02-07	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-03-07	Comissão de Manutenção da Conta	-7,28 €
IGCP	2022-04-14	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 1 e Semest	-37 019,46 €
IGCP	2022-04-14 + 2022-12-27	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Ano 3 Semestre 2	-1 046 858,24 €
IGCP	2022-04-14	Transferencia a favor do IBAN PT50003506510054185383073	-123,00 €
CGD	2022-04-18	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-04-18	Comissão de Manutenção da Conta	-3,12 €
CGD	2022-04-18	Comissões Bancárias - trf IGCP para CGD para suportar custo com CLC	123,00 €
CGD	2022-05-10	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-06-10	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-07-11	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-08-08	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
IGCP	2022-08-31	Reembolso de IRC	180,24 €
CGD	2022-09-05	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-10-10	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-11-09	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
CGD	2022-12-05	Comissão de Manutenção da Conta	-10,40 €
IGCP	2022-12-22	Comissão de gestão do exercício de 2019 a 2022 ao BFF	-147 600,00 €
IGCP	2022-12-27	Financiamento plurianual de base dos Centros Interface - Cativação Ano 1	-572 822,85 €
IGCP	2022-12-27	Comissão de gestão do exercício de 2022 à ANI	-61 500,00 €
IGCP	2022-12-27	Despesas de 2022 com a contratação de serviços com o ROC e TOC	-12 859,65 €
IGCP	2022-12-29	Contratação de peritos para avaliação do reconhecimento dos CIT	-51 700,00 €
IGCP	2022-12-30	Subscrição de CEDIC n.º 105128	-8 521 847,14 €
	2020-12-31	Saldo Disponibilidades em Instituições de Crédito final do ano	19 212 339,59 €

O total de Disponibilidades, a 31 de dezembro de 2022, ascende a cerca de 19,2 milhões de euros.

No final de 2022, foram constituídos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) no montante de cerca de 8,5 milhões de euros, no IGCP, E.P.E, nas seguintes condições:

Banco	Data	Operação	Montante	Prazo	Taxa
IGCP	2022-12-30	Constituição de CEDIC n.º 105128	8 521 847,14 €	3 dias	0,10%
IGCP	2022-12-30	Saldo Aplicações em Instituições de Crédito	8 521 847,14 €		

A 31 de dezembro de 2022, o total de aplicações em CEDIC ascende a cerca de 8,5 milhões de euros.